

no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Márcio Gutjahr**, matrícula 955.189-1-01, Biólogo na CODAM/Rio do Sul em substituição ao servidor **Guilherme V. Simões De Lima**, matrícula 382.008-4-03, como membro da Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria de Regional do Meio Ambiente de Rio do Sul, instituída pela portaria 253/2019.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de dezembro de 2019.

Valdez Rodrigues Venâncio

Presidente IMA

Cod. Mat.: 643265

Portaria n.º 258/19 – IMA – 04.12.2019

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º – Alterar a composição da Portaria n.º 135 – IMA de 20.05.2019 que criar o grupo de coordenação do projeto denominado “Penso, Logo Destino”, o qual, realizará ações voltadas:

a) aos fabricantes, importadores, comerciantes e distribuidores, com enfoque diferenciado para os agentes envolvidos direta ou indiretamente com os sistemas de coleta seletiva e logística reversa; b) à conscientização dos consumidores com relação ao consumo sustentável e às suas responsabilidades no âmbito da responsabilidade compartilhada, e divulgar os conceitos relativos com a coleta seletiva, com a logística reversa, com o consumo consciente e com a minimização da geração de resíduos.

Art.2.º – As ações, acima mencionadas, integram os programas de conservação, recuperação e uso sustentável do meio ambiente.

Art.3.º – Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como membros do grupo de coordenação do projeto “Penso, Logo Destino”

I – Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA
Cícero Luis Brasil – Matrícula 958987-2

Marinela Andrade Camboim – Matrícula 235585-0-01

II – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE)

Mônica Koch – Matrícula 606105201

Maureen Albina Gonçalves – Matrícula 2575787 – 04

III – Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socio-educativa (SAP)

Gustavo Reche Santa Rosa – Matrícula 972523-7

IV – Polícia Militar Ambiental (PMA)

Sub Tenente PM José Roberto Duarte – Matrícula 921380 – 5

Sub Tenente PM Márcia Maria Constantino Sálvio - Matrícula 306410 – 7

V – Secretaria de Estado de Educação (SED)

Maria Benedita da Silva Prim – Matrícula 297022-8-03

Rosimeri Koch Martins – Matrícula 154969-3-01

VI – Secretaria de Estado da Saúde (SES)

Maevi Ottonelli – Matrícula 392118-2-03

Patrícia Hoffmann Debiasi – Matrícula 950435-4-02

Art.4.º – O grupo de coordenação do projeto “Penso, Logo Destino” ficará vinculado à Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental Grande Florianópolis – CODAM/FPOLIS.

Art.5.º – As reuniões ordinárias serão realizadas, mensalmente, na terceira semana do mês, sempre às sextas - feiras, período vespertino.

Art.6.º – Além das reuniões ordinárias, poderão ser agendadas reuniões extraordinárias, formações e oficinas, confirmados em reunião ordinária.

Art.7.º – Fica revogada a Portaria n.º 135 – IMA de 20.05.2019

Art.8.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de dezembro de 2019

Valdez Rodrigues Venâncio

Presidente

Cod. Mat.: 643266

Portaria n.º 259/2019 - IMA – 06/12/2019

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 17.354, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a instituição do programa Governo semPapel no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e indireta através do Decreto no 39, de 21 de fevereiro de 2019; **CONSIDERANDO** a frequente necessidade de atualizações do Sistema de Informações Ambientais – SinFAT;

RESOLVE

Art. 1o. Criar Comissão Técnica para coordenar a elaboração do Termo de Referência para reestruturação do Sistema de Informações Ambientais – SinFAT, composta pelos seguintes membros:
- **Alexandre Campos Hermida** – Analista de Informática – matrícula nº 954.876-9;

- **Diego Hemkemeier Silva** – Engenheiro – matrícula nº 954.914-5;
- **Djoni Antonio da Silva** – Analista de Informática – matrícula nº 386.535-5;

- **Fábio Castagna da Silva** – Engenheiro – matrícula nº 972.041-3;
- **Fernanda Ernandes Corradi** – Engenheira – matrícula nº 400.114-1;
- **Nilo Vianna Teixeira** – Sociólogo – matrícula nº 954.794-0.

Art. 2º. A coordenação geral da Comissão Técnica ficará sob a responsabilidade de **Fábio Castagna da Silva**.

Art. 3º. A coordenação adjunta da Comissão Técnica ficará sob a responsabilidade de **Djoni Antonio da Silva**;

Art. 4º. A Comissão Técnica poderá contar com o apoio de quaisquer técnicos do IMA quando julgar necessário.

Art. 5º. Estipula-se o prazo de 120 dias para a conclusão e entrega do Termo de Referência.

Art. 6º. Revogar a portaria 70/2019 de 21/03/2019

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2019.

Valdez Rodrigues Venâncio

Presidente

Cod. Mat.: 643267

Portaria n.º 260/19 – IMA, de 10/12/2019.

Aprova o Plano de Ação Territorial para conservação de espécies ameaçadas de extinção do Planalto Sul – PAT Planalto Sul, estabelecendo seu objetivo geral, objetivos específicos, prazo de execução, formas de implementação, supervisão, revisão e institui o Grupo de Assessoramento Técnico

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), no uso de suas atribuições previstas no art. 3 do Decreto nº 1.158 de 2008, inciso I, alínea d e art. 3º da LC 491/10,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Territorial para conservação de espécies ameaçadas de extinção do Planalto Sul – PAT Planalto Sul.

Art. 2º O PAT Planalto Sul tem como objetivo geral a conservação da biodiversidade do Território Planalto Sul, considerando aspectos biológicos, sociais, culturais e econômicos, com ênfase nas espécies focais.

§ 1º O PAT Planalto Sul abrange e estabelece ações prioritárias de conservação para 11 espécies consideradas ameaçadas de extinção, constantes nas Listas Nacionais Oficiais (Portarias MMA nº 443/2014, nº 444/2014 e nº 445/2014) classificadas na categoria CR (Criticamente Ameaçada), sendo 09 espécies da flora: *Codonorchis canisioi*, *Elaphoglossum dutrae*, *Eryngium ramboanum*, *Eugenia rotundicosta*, *Hysterionica pinnatisecta*, *Merostachys cauciana*, *Parodia rechensis*, *Petunia reitzii*, *Petunia saxicola*, *Smallanthus araucariophilus*, *Tillandsia jonesii*; e 02 espécies da fauna: *Aegla brevivalma* e *Trichomycterus tropeiro*.

§ 2º Estabelece, de maneira concomitante, estratégias para conservação para outras 06 espécies ameaçadas de extinção da flora: *Bipinnula gibertii* (CR-RS), *Eryngium falcifolium* (EN-MMA; CR-RS), *Isoetes sehnemii* (CR-RS), *Pavonia renifolia* (CR-RS; VU-SC), *Sisyrinchium flabellatum* (CR-RS), *Tillandsia winkleri* (DD-MMA, CR-RS); e 03 espécies da fauna: *Cycloramphus valae* (DD-MA, DD-RS, CR-SC), *Phyllocaulis renschi* (EN-MMA), *Pulsatrix persicillata* (VU-MMA, EN-RS, DD-SC).

§ 3º Além das espécies focais listadas nos parágrafos anteriores, outras espécies ameaçadas de extinção serão beneficiadas por ações do plano.

Art. 3º Caberá à Diretoria de Biodiversidade e Florestas, por meio da Gerência de Biodiversidade e Florestas do IMA a coordenação do PAT, em conjunto com o Departamento de Biodiversidade da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul – SEMA/RS.

Art. 4º O PAT Planalto Sul será monitorado anualmente, para revisão e ajuste das ações, com uma avaliação intermediária prevista para o meio da vigência do PAT e avaliação final do ciclo de gestão.

Art. 5º Fica instituído o Grupo de Assessoramento Técnico – GAT com a atribuição de acompanhar, monitorar e avaliar a execução do PAT Planalto Sul.

Parágrafo único: A participação no GAT do PAT Planalto Sul não enseja qualquer tipo de remuneração, não induz qualquer relação de subordinação entre os seus componentes entre si e com o IMA, e será considerada serviço de relevante interesse público.

Art. 6º O PAT Planalto Sul será executado em 60 meses a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 7º A Matriz de Planejamento é parte integrante do PAT Planalto Sul e deverá ser disponibilizada e atualizada em página específica no portal do IMA.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEZ RODRIGUES VENÂNCIO

Presidente do IMA

ANEXO I

O Grupo de Assessoramento Técnico – GAT do [Plano de Ação Territorial para conservação de espécies ameaçadas de extinção do Planalto Sul] - PAT Planalto Sul terá a seguinte composição:

I – Luthiana Carbonell dos Santos do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA na qualidade de Coordenadora;
II – Leonardo Marques Urruth da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura do RS – SEMA, na qualidade de Coordenador Executivo;

III – Jan Karel Felix Mahler Junior, da SEMA;

IV – Alexandre Krob, do Instituto Curicaca;

V – Ricardo Silva Pereira Mello, da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul;

VI – Alvir Longhi, do Centro de Tecnologia de alternativas Populares;

VII – Damiane Maria Boziki, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de São Francisco de Paula;

VIII – Natal João Magnanti, do Centro Vianei;

IX – Newton Borges da Costa Júnior, da Empresa de Pesquisa Agropecuário e Extensão – EPAGRI;

X – Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC;

XI – Nêmore Prestes, da Associação Amigos do Meio Ambiente – AMA;

XII – Ana Letícia Araújo de Aquino Bertoglio, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável de SC – SDE.

Valdez Rodrigues Venâncio

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 643268

Fundações Estaduais**FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 19/2019.**

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o lançamento da presente Chamada Pública e convida pesquisadores do Estado de Santa Catarina a apresentarem propostas no âmbito do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 19/2019 – Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada nas Áreas de Recursos Hídricos e Saneamento. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC, no endereço: <http://www.fapesc.sc.gov.br> / <http://www.fapesc.sc.gov.br/ct-sc.br/chamadas> . **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIO:** Fabio Zobot Holthausen pela FAPESC.

Cod. Mat.: 643279

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Outorga nº

2018TR1615. CONTRATANTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e **Maria Lucia Soares Cochlar**, residente no município de Tubarão/SC, com intervenção do(a) UNISUL – Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina. **OBJETO:** a prorrogação de prazo do referido Termo de Outorga nº **2018TR1615**, no intuito de finalizar as atividades propostas no plano de trabalho, do projeto "Contribuição à Valorização do Carvão Mineral Catarinense – Ano II." **PRAZO E VIGÊNCIA:** Fica **prorrogada a vigência** do Termo de Outorga nº 2018TR1615 de 31/01/2020 **para 31/12/2020**, a contar da data de publicação deste extrato no DOE.

DATA: Florianópolis, 10 dezembro 2019. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Maria Lucia Soares Cochlar, como Beneficiário, Mauri Luiz Heerd, pela Instituição de Vínculo.

Cod. Mat.: 643534

FCC – Fundação Catarinense de Cultura

EXTRATO DE RESCISAO de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 18.583 da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiários:

05068963313 ALINE LEOA SOARES BULCAO; Termo de Compromisso nº 021/2018; Início:01/12/2019;

10793209978 JULIA MELO DA SILVA; Termo de Compromisso nº 014/2019; Início:14/12/2019;

88889777915 SANDRA IRIS SOBRERAABELLA; Termo de Compromisso nº 013/2019; Início:20/12/2019;

10028459989 THATIANE DA SILVA; Termo de Compromisso nº 10/2018; Início:31/12/2019;

Ana Lúcia Coutinho

PRESIDENTE

Cod. Mat.: 643272